



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 27ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**02/08/2017
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senadora Marta Suplicy
Vice-Presidente: Senador Ronaldo Caiado**



Comissão de Assuntos Sociais

**27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 02/08/2017.**

27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Comparecimento do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo Barros, para expor assunto de relevância de seu Ministério e em atenção aos Requerimentos nºs 2, 12 e 17, todos de 2017-CAS.	7

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado

(20 titulares e 20 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
		PMDB	
Hélio José(9)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	1 Garibaldi Alves Filho(9)	RN (61) 3303-2371 a 2377
Waldemir Moka(9)(12)	MS (61) 3303-6767 / 6768	2 Valdir Raupp(9)	RO (61) 3303-2252/2253
Marta Suplicy(9)	SP (61) 3303-6510	3 Romero Jucá(9)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Elmano Férrer(9)(15)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	4 Edison Lobão(9)	MA (61) 3303-2311 a 2313
Airton Sandoval(9)(13)	SP	5 Rose de Freitas(15)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Ângela Portela(PDT)(2)	RR	1 Fátima Bezerra(PT)(2)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Humberto Costa(PT)(2)	PE (61) 3303-6285 / 6286	2 Gleisi Hoffmann(PT)(2)	PR (61) 3303-6271
Paulo Paim(PT)(2)	RS (61) 3303-5227/5232	3 José Pimentel(PT)(2)	CE (61) 3303-6390 / 6391
Paulo Rocha(PT)(2)	PA (61) 3303-3800	4 Jorge Viana(PT)(2)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Regina Sousa(PT)(2)	PI (61) 3303-9049 e 9050	5 Lindbergh Farias(PT)(3)	RJ (61) 3303-6427
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)			
Dalirio Beber(PSDB)(7)	SC (61) 3303-6446	1 Flexa Ribeiro(PSDB)(7)	PA (61) 3303-2342
Eduardo Amorim(PSDB)(7)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	2 Ricardo Ferraço(PSDB)(7)	ES (61) 3303-6590
Ronaldo Caiado(DEM)(10)	GO (61) 3303-6439 e 6440	3 José Agripino(DEM)(10)	RN (61) 3303-2361 a 2366
Maria do Carmo Alves(DEM)(10)	SE (61) 3303-1306/4055	4 Davi Alcolumbre(DEM)(10)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC (61) 3303-6706 a 6713	1 Otto Alencar(PSD)(4)	BA (61) 3303-1464 e 1467
Ana Amélia(PP)(4)(16)(17)	RS (61) 3303 6083	2 Wilder Moraes(PP)(11)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Lídice da Mata(PSB)(5)	BA (61) 3303-6408	1 Romário(PODE)(5)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Randolfe Rodrigues(REDE)(6)	AP (61) 3303-6568	2 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(5)	AM (61) 3303-6726
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Cidinho Santos(PR)(8)	MT 3303-6170/3303-6167	1 Armando Monteiro(PTB)(8)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125
Vicentinho Alves(PR)(8)	TO (61) 3303-6469 / 6467	2 Eduardo Lopes(PR)(8)	RJ (61) 3303-5730

- (1) Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- (3) Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- (5) Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- (6) Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- (7) Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- (8) Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- (9) Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).
- (10) Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
- (11) Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
- (12) Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
- (13) Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
- (14) Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).

- (15) Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
- (16) Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
- (17) Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): PATRICIA DE LURDES MOTTA DE OLIVEIRA E
OLIVEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33034608
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33034608
E-MAIL: cas@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 2 de agosto de 2017
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
27ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Comparecimento de Ministro de Estado
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. CAS (01/08/2017 16:06)

Comparecimento de Ministro de Estado

Assunto / Finalidade:

Comparecimento do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo Barros, para expor assunto de relevância de seu Ministério e em atenção aos Requerimentos n°s 2, 12 e 17, todos de 2017-CAS.

Observações:

- Comparecimento com base no artigo 50, § 1º da Constituição Federal combinado com o artigo 397, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal; e em atendimento aos RAS 02/2017, 12/2017 e 17/2017.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RAS 2/2017](#), Senadora Gleisi Hoffmann e outros
- [RAS 12/2017](#), Senador Humberto Costa
- [RAS 17/2017](#), Senador Humberto Costa e outros

Convidado:

Ricardo Barros

- Ministro de Estado da Saúde

1



Antônio Carlos
24/03/17
Senador(a)
Presidente da CAS-SF

REQUERIMENTO Nº 2, de 2017 (CAS)

Requeiro, nos termos do arts. 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal c/c art. 90, inciso III e art. 397, § 1º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja ^{convocado} ~~convocado~~ o Senhor Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde, com vistas a informar e explicar sobre os impactos para a saúde da população decorrentes da operação “carne fraca” desencadeada pela Polícia Federal na sexta-feira (17/03) em todo o país.

JUSTIFICAÇÃO

A operação “carne fraca”, deflagrada no dia 17 de março de 2017, sexta-feira, considerada a maior operação já realizada pela Polícia Federal, dá conta de que cerca de 40 empresas do setor alimentício estão envolvidas em um esquema de corrupção que liberava a comercialização de alimentos produzidos por frigoríficos sem a devida fiscalização sanitária.

Segundo o noticiado, indícios do inquérito revelaram que carnes eram vendidas fora do prazo de validade, misturadas com papelão e até com substâncias cancerígenas.

Esse novo escândalo causa grande impacto e comoção porque envolve a saúde e o bem-estar de milhões de consumidores brasileiros, ameaçados pela falta de escrúpulos de empresários e fiscais públicos.

[Assinatura]



SF/17284.80663-20

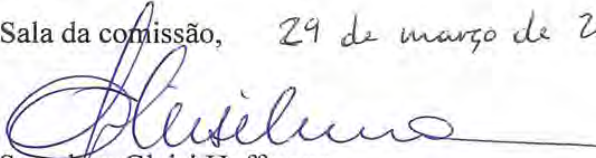
Página: 1/2 21/03/2017 19:43:51

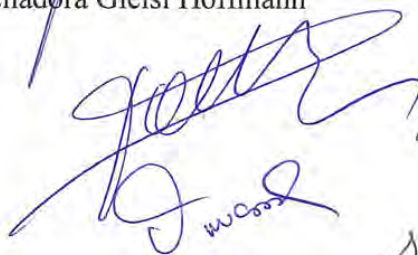
2b8b51317b7ef6be5e79b0088bb08b59f5ba0071

Deve o Ministro da Saúde, a toda evidência, esclarecer o grau de danos à saúde da população decorrente do uso substância usadas ilegalmente por frigoríficos em suas carnes. Alguns especialistas declaram à imprensa que tais produtos, quando em excesso, podem favorecer o surgimento de pedras nos rins. E afirmaram, inclusive, que o uso de ácido ascórbico em altas doses pode levar ao risco de câncer.

Esta Comissão de Assuntos Sociais tem obrigação de pautar o tema e ouvir os envolvidos, sobretudo as autoridades das pastas responsáveis pela política afetada.

Sala da comissão, 29 de março de 2017.


Senadora Gleisi Hoffmann



Senador Paulo Paim


Senadora Vanessa Grazziotin



SF/17284,80663-20

Página: 2/2 21/03/2017 19:43:51

2b8b51317b7e16be5e79b0088bb08b59f5ba0071





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 29/03/2017 às 09h - 3ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPICZY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ROSE DE FREITAS		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM		3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPIANO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

IVO CASSOL
 WELLINGTON FAGUNDES
 THIERES PINTO

RAS
00002/2017



REQUERIMENTO Nº , de 2017 (CAS)

Requeiro, nos termos do arts. 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal c/c art. 90, inciso III e art. 397, § 1º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocado** o Senhor Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde, com vistas a informar e explicar sobre os impactos para a saúde da população decorrentes da operação “carne fraca” desencadeada pela Polícia Federal na sexta-feira (17/03) em todo o país.

JUSTIFICAÇÃO

A operação “carne fraca”, deflagrada no dia 17 de março de 2017, sexta-feira, considerada a maior operação já realizada pela Polícia Federal, dá conta de que cerca de 40 empresas do setor alimentício estão envolvidas em um esquema de corrupção que liberava a comercialização de alimentos produzidos por frigoríficos sem a devida fiscalização sanitária.

Segundo o noticiado, indícios do inquérito revelaram que carnes eram vendidas fora do prazo de validade, misturadas com papelão e até com substâncias cancerígenas.

Esse novo escândalo causa grande impacto e comoção porque envolve a saúde e o bem-estar de milhões de consumidores brasileiros, ameaçados pela falta de escrúpulos de empresários e fiscais públicos.



Deve o Ministro da Saúde, a toda evidência, esclarecer o grau de danos à saúde da população decorrente do uso substância usadas ilegalmente por frigoríficos em suas carnes. Alguns especialistas declaram à imprensa que tais produtos, quando em excesso, podem favorecer o surgimento de pedras nos rins. E afirmaram, inclusive, que o uso de ácido ascórbico em altas doses pode levar ao risco de câncer.

Esta Comissão de Assuntos Sociais tem obrigação de pautar o tema e ouvir os envolvidos, sobretudo as autoridades das pastas responsáveis pela política afetada.

Sala da comissão,

Senadora Gleisi Hoffmann





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Aprovado em
Senador(a) *[Assinatura]*
Presidente da CAS-SF

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2017 – CAS

Senhora Presidente,

Com base nos termos do artigo 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO seja *convocado* ~~CONVOCADO~~ o Ministro de Estado da Saúde, RICARDO BARROS, para que compareça à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca do risco de contingenciamento, pelo Governo Federal, dos recursos do Programa Mais Médicos, bem como da mudança da ação orçamentária de “despesa primária obrigatória” para “despesa primária discricionária”, contida na unidade orçamentária do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde

JUSTIFICAÇÃO

O Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 29 de março de 2017, publicou a Portaria nº 56, de 27/03/2017, do Ministro Interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, modificando o identificador de resultado primário da ação “Implementação do Programa Mais Médicos – Nacional”, contida na Unidade Orçamentária “Fundo Nacional da Saúde”, do Ministério da Saúde, de “1 – Despesa Primária Obrigatória” para “2 – Despesa Primária Discricionária”, no montante total de R\$ 3.311.560.000,00

A citada Portaria tem como amparo o disposto no art. 7º, *caput*, Inciso II e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16/01/2017, e considera, ainda, a Portaria da Secretaria de Orçamento Federal - SOF nº 12, de 21/03/2017, publicada no DOU de 22/03/2017, Seção 1.

De forma resumida, por intermédio de uma simples Portaria, amparada apenas em um Decreto e, adicionalmente, em outra Portaria de uma Secretaria, o Governo transforma despesas de caráter obrigatório do Programa Mais Médicos em despesas discricionárias, que são aquelas despesas que podem deixar de ser executadas ou passar a ser contingenciadas.



SF/17732.05730-30

Página: 1/3 05/04/2017 09:59:01

eff1c8543e05a60d0ccd014a9c09fc71fb2579eab





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Essa despesa para o Programa Mais Médico foi encaminhada pelo governo no PLOA/2017 como despesa obrigatória; posteriormente o Congresso Nacional, após intensa análise do orçamento, ratificou essa proposição e, por fim, o Presidente da República sancionou a Lei nº 13.414, de 10/01/2017 mantendo as despesas do referido Programa como de EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA.

Essa decisão do governo representa uma grave ameaça ao Programa Mais Médicos. São R\$ 3,3 bilhões destinados ao custeio do Programa, montante este essencial para a sua manutenção. Como se trata de uma programação nacional, todos os Estados da Federação estarão sujeitos a corte de recursos para essa finalidade, no caso de concretização desse provável contingenciamento de dotação.

O Programa Mais Médicos foi instituído em 2013 com o objetivo de suprir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades brasileiras. Por meio do Programa, 18.240 médicos passaram a atender a população de 4.058 mil municípios, cobrindo 72,8% do total de municípios do país e os 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEIs). Até meados do ano de 2016, cerca de 63 milhões de brasileiros foram beneficiados.

A iniciativa também possibilitou que, pela primeira vez na história, 700 municípios localizados em áreas remotas do Brasil passassem a ter médico residente para atendimento na atenção básica. Até fevereiro de 2016, estima-se terem sido realizadas 364,8 mil consultas/dia ou 88,3 milhões de consultas/ano.

No tocante à adesão de médicos Brasileiros, na seleção de 2015, todas as 4.139 vagas foram preenchidas por esses médicos, sendo que 93% tinham registro nacional (CRM). Ao final de 2013, 12,3% dos médicos eram brasileiros com CRM e, em 2016, foram 29%. Além do provimento de médicos, o Programa prevê a reestruturação da formação desses profissionais. Foram criadas 5.849 novas vagas em cursos de graduação de medicina, sendo 3.749 em instituições privadas e 2.100 em instituições públicas.

Em relação à formação de especialistas, foram criadas 7.172 novas vagas de residências médicas entre 2011 e 2016, totalizando 7.957 bolsas-formação ofertadas pelo Ministério da Saúde. Está em andamento chamada pública para autorizar mais 4.347 novas vagas em instituições privadas em 61 municípios que não possuem graduação em medicina.



SF/17732.05730-30

Página: 2/3 05/04/2017 09:59:01

eff1c8543e05a60dcd014a9c09fc71fb2579eab





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

O Programa Mais Médicos foi considerado uma das boas práticas relevantes para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em publicação da Organização das Nações Unidas (ONU). A informação está na publicação *“Good Practices in South-South and Triangular Cooperation for Sustainable Development”* (ou *“Boas Práticas de Cooperação Triangular Sul-Sul para o Desenvolvimento Sustentável”*), primeira de uma série desenvolvida pelo Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Segundo a publicação da ONU, o Programa Mais Médicos *“é potencialmente benéfico em qualquer país que decidisse adotá-lo”*. Um dos grandes desafios do Brasil, de acordo com a ONU, era assegurar à população o acesso universal à saúde, como previsto na Constituição. Antes do programa, cinco estados brasileiros possuíam menos de um médico para cada mil pessoas, enquanto 700 municípios não dispunham de nenhum médico na atenção básica. Quase três anos após o início do Programa, foram preenchidas 18.240 vagas em 4.058 municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Pouco antes de ser afastada provisoriamente, a Presidente Dilma assinou uma Medida Provisória que prorroga por mais três anos a permanência de profissionais brasileiros formados no exterior e de médicos estrangeiros no Programa. No entanto, em declarações logo após o *impeachment*, o ministro interino da Saúde do atual governo, afirmou que pretende tirar ao menos 10 mil médicos estrangeiros do programa.

Por estas razões, solicito apoio dos senhores senadores e senhoras senadoras para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2017

Senador HUMBERTO COSTA
Líder da Minoria no Senado Federal



SF/17732.05730-30

Página: 3/3 05/04/2017 09:59:01

eff1c8543e05a60dccc014a9c09fc71fb2579eab





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 12/04/2017 às 09h - 5ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA PRESENTE	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLCY PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ANGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
HUMBERTO COSTA	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
PAULO ROCHA PRESENTE	4. JORGE VIANA PRESENTE
REGINA SOUSA PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPIÑO
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA PRESENTE	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

ACIR GURGACZ



RAS
00017/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE 2017 – CAS

Em aditamento ao RAS nº 12, de 2017, requero, nos termos regimentais, que o Ministro de Estado da Saúde, RICARDO BARROS, preste esclarecimentos também sobre a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás, bem como acerca do fechamento das Farmácias Populares, além do tema constante do requerimento inicial.

Sala da Comissão, em de abril de 2017.

Senador **HUMBERTO COSTA**



SF/17606.61530-08